



Seja responsável ao se decidir por um animal. DIGA NÃO AO ABANDONO!

Cada raça apresenta características próprias quanto ao porte, comportamento, custo de manutenção e dispersão de pelos pela casa. Considere estes fatores antes da escolha.

**“QUANDO A GENTE GOSTA...
...É CLARO QUE A GENTE CUIDA!”**

Mudança de endereço, viagem, férias ou a chegada de um bebê, nada justifica o abandono de um pet.

Quando seu pet ficar velhinho, vai demandar mais atenção, cuidados e visitas ao médico-veterinário. Organize-se, este é o momento em que ele mais vai precisar de você.



A adoção é um ato cidadão porque dá a um animal abandonado um lar e diminui seu sofrimento. Procure um médico-veterinário para constatar o estado de saúde do seu novo animal.

Os animais têm sentimentos, precisam de atenção, carinho e cuidados.

Leve sempre seu animal de estimação ao médico-veterinário.

Informe-se sobre a espécie mais adequada ao seu estilo de vida.



CONVERSE COM O MÉDICO-VETERINÁRIO

- Procure seu médico-veterinário de confiança para vacinar seu pet. Os filhotes devem ser vacinados nos primeiros meses de vida e os adultos uma vez por ano.
- Lembre-se de vacinar seu animal contra a raiva uma vez ao ano. O poder público realiza essa vacinação gratuitamente.
- Procure o seu médico-veterinário para saber qual o vermifugo certo para o seu animal. A medicação errada pode não surtir o efeito desejado e causar prejuízo ao animal, inclusive levá-lo à morte.
- Informe-se com o profissional sobre qual é a melhor dieta para o seu pet. Lembre-se de manter água limpa e fresca à disposição dele.
- Todo animal precisa se exercitar para garantir seu desenvolvimento físico e emocional. Você pode escolher entre brincadeiras e passeios diários.
- Recomenda-se que cães e gatos tenham na coleira uma placa com o nome e telefone do tutor ou microchip. Em alguns municípios o registro do animal é obrigatório. Informe-se!
- A castração é um ato consciente, que evita que o número de animais abandonados e vítimas de maus-tratos aumente.



f crmvsp i crmvsp

